



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1595, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado no B. O. M. M. Nº 136
Em 09/12/2011

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas de **RUAS: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, JOSEFA PEREIRA DE LIMA, ISABEL COSTA, MARIA DOS ANJOS LIMA DO NASCIMENTO, LEONILDO TAVARES DE PAIVA, ELANDIA MIRTHES PIRES BARRETO, MARIA DE LOURDES TARGINO DA SILVA, FRANCISCO LOPES DA SILVA, JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO e Travessa JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA**, todas localizadas no Loteamento Bosque das Leucenas, neste Município de Macaíba/RN, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL